

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 423002

Número do Contrato: 00002/2018, subrogado pela UASG: 423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF.
Nº Processo: 01435000291201745.
PREGÃO SISPP Nº 18/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 05576482000146. Contratado: ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA - .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018, firmado com a empresa ARCOLIMP Serviços Gerais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, de 30/01/2019 a 29/01/2020. fundamento legal Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/01/2019. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2019 a 29/01/2020. Data de Assinatura: 28/01/2019.

(SICON - 29/01/2019) 423002-42207-2019NE800008

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 010/2019; Processo: 01530.00000071/2019-03 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Luana da Silva Bezerra; OBJETO: Cessão do Teatro Cacilda Becker para apresentação dos espetáculos "Glory e Replay"; VIGÊNCIA: 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Luana da Silva Bezerra, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 011/2019; Processo: 01530.0001946/2018-03 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Sérgio Augusto Marques Filho; OBJETO: Cessão da Sala Umberto Magnani do Teatro de Arena Eugênio Kusnet para realização da exposição "Dupla Faz-E Outras Matérias"; VIGÊNCIA: 23 de janeiro a 24 de março de 2019, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Sérgio Augusto Marques Filho, Cessionário.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO. ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de JOINVILLE, Estado de SANTA CATARINA. VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens. DATA DE ASSINATURA: 8 de Novembro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e MARCO PAULO REIS TANURE, Representante Legal da COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDITAL Nº 4/2019

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) comunica a abertura de processo de escolha de um(a) novo(a) Diretor(a) para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro, Marcos Pontes, conforme a Portaria nº 6.646, de 21 de dezembro de 2018, nos termos estabelecidos na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 7º do Regimento Interno da citada instituição, aprovado pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016.

Esse sistema de escolha de dirigentes vem sendo praticado pelo MCTIC para os cargos de Direção de todas as suas Unidades de Pesquisa, com amplo sucesso. A escolha do(a) novo(a) Diretor(a) terá origem numa lista triplíce encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações pelo comitê de especialistas (Comitê de Busca), que busca identificar, nas comunidades científica, tecnológica e empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê para o CEMADEN é composto pelos(as) Drs(as). Jailson Bittencourt de Andrade, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que o presidirá; Ana Luiza Coelho Netto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Eunice Maia de Andrade, da Universidade Federal do Ceará (UFC); Francisco de Assis Mendonça, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); e Sylvio Roberto Accioly Canuto, da Universidade de São Paulo (USP).

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do CEMADEN, portadores de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou reavaliado no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos, documentos e proposta dos interessados, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante o Comitê de Busca, conforme o fluxo a seguir: Inscrições => Homologação => Apresentações e entrevistas => Indicação da lista triplíce ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações => Nomeação.

Para inscrição, devem ser enviados até 15 de março de 2019, à Presidente do Comitê de Busca, no endereço abaixo enunciado, os seguintes documentos, em papel e via eletrônica:

- 1) Carta solicitando inscrição da candidatura, acompanhada de Memorial de até 5 páginas de autoria do interessado, explicitando sua capacitação relativa aos Requisitos Básicos dos Interessados, listados abaixo;
- 2) URL do Currículo Lattes que deve estar atualizado; e
- 3) Texto de até cinco páginas, descrevendo sua visão de futuro para o CEMADEN e seu projeto de gestão, alinhado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - 2016-2022 (ENCTI), disponível no sítio do MCTIC (www.mctic.gov.br).

Recebidos os documentos, será feita a análise e o enquadramento dos(as) interessado(as) aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada nos sítios eletrônicos do MCTIC (www.mctic.gov.br) e CEMADEN (www.cemaden.gov.br), como também será enviada por e-mail aos(as) interessados(as), contendo a data e o local para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha nos sítios do MCTIC e do CEMADEN.

Serão acolhidos recursos referentes ao processo de escolha até 5 (cinco) dias úteis após as apresentações públicas e entrevistas.

Os recursos deverão ser encaminhados, por mensagem eletrônica, à Presidente do Comitê de Busca no endereço eletrônico abaixo citado.

Requisitos Básicos dos Interessados:
a) competência profissional reconhecida para o exercício do cargo;
b) visibilidade junto à comunidade científica e tecnológica;
c) experiência administrativa e capacidade de promover a integração entre os servidores do CEMADEN, levando-se em consideração a diversidade de áreas de atuação da instituição;
d) visão de futuro para o CEMADEN e empenho no desenvolvimento integrado científico e tecnológico do País, bem como na participação da instituição no cenário nacional e internacional;
e) capacidade para tratar de questões científicas, administrativas, políticas e de visão estratégica relacionadas com o CEMADEN;
f) capacidade de interagir com o setor produtivo para a contratação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;
g) experiência em cooperação nacional e internacional; e
h) entendimento e comprometimento com a execução do Planejamento Estratégico do CEMADEN e com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - 2016-2022 (ENCTI), disponível no sítio do MCTIC (www.mctic.gov.br).
Endereço para encaminhamento da documentação:
Dr. JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Presidente do Comitê de Busca para o CEMADEN
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Instituto de Química
Campus de Ondina
Salvador - BA
CEP. 41.170-115
E-mail: jailsondeandrade@gmail.com
Maiores informações poderão ser solicitadas à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC, por meio do endereço eletrônico dpo@mctic.gov.br, ou pelo telefone (61) 2033-8502.

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 413001

Nº Processo: 53500023770201893. Objeto: Serviços de apoio à gestão de patrimônio e material no complexo Sede da Anatel. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 3º Andar - Ala Norte, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413001-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIASGnet - 29/01/2019) 413001-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação de forma pessoal, ou por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA o RESPONSÁVEL LEGAL pela RÁDIO TROPICAL FM 90,7 MHz, ROBERTO GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 146.479.746-34, nos termos do §1º, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53524.001421/2018-42, por infringir os dispositivos do (i)art. 15 c/c art.59, I, do anexo à Resolução nº 671/2016, c/c art. 163, da Lei nº 9.472/1997 e do (ii)art. 4º c/c art. 55, V, alínea "b", do anexo à Resolução nº 242/2000, c/c art. 162, §2º, da Lei nº 9472/1997, estando sujeito às sanções previstas no (i)art. 78, do anexo à Resolução nº 671/2016, c/c art. 173, da Lei nº 9472/1997 e (ii)art. 54, c/c art. 55, V, alínea "b", do anexo à Resolução nº 242/2000, c/c art. 173, inciso II, da Lei nº 9472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, nº 166 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP 30150-330, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente Regional da GR04/MG

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

A Agência Nacional de Telecomunicações resolve aplicar à NIELY DA COSTA OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 14.991.524/0001-04, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, cumulada com multa, no valor de R\$ 1.419,06 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos). As penalidades aplicadas são resultantes de apuração de descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 3/2016-Anatel, mediante Processo Sancionador nº 53560.002077/2017-91.

OSVALDO RIBEIRO FILHO
Coordenador de Administração e Finanças

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 413007

Nº Processo: 53532002064201831.
DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 20711007000129. Contratado: LEONARDO B.P. DA SILVA COMERCIO DEBEBIDAS. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás para a Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06, em vasilhames retornáveis de 20 litros. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.456,00. Fonte: 178412310 - 2019NE800047. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 29/01/2019) 413001-41231-2019NE800066

